



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares para enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades do município de Quixaba-PB, com base no decreto Estadual nº 02/2020 e em conformidade com o Artigo 24º, inciso I e IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, com suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC., MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, localizado à Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110, Catolé, Campina Grande - PB .

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto Estadual nº 02/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020.

**FONTE DE RECURSO:** 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 3390.30 – material de consumo; **Fonte de Recurso:** orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.974,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de 08 de 2020

  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

